

ATA DE REUNIÃO

4/2022

25/05/2022	10h00	10h30	Por videoconferência, através da plataforma eletrónica de reuniões Colibri-Zoom (https://videoconf-colibri.zoom.us/j/85913352175?pwd=Ymk4ajJOMTFnUktYSDFONkt0OVlnZz09 ; ID da reunião 8591335 2175 senha de acesso: 934032)
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Gestão – área disciplinar de Marketing, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março.

Referência: ISCAP-05/2021

Área Científica	Gestão – área disciplinar de Marketing	N.º Postos	1
Publicitação	Diário da República:	Edital (extrato) n.º 693/2021	publicado em 21/06/2021
	Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:	OE202106/0536	publicado em 21/06/2021
	Portal:	https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-gestao-2013-area-disciplinar-de-marketing	publicado em 21/06/2021
	Jornal:	Não aplicável	
Júri	Presidente	Professor Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do ISCAP	
	Vogal	José de Freitas Santos, Professor Coordenador Principal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto do Instituto Politécnico do Porto.	
	Vogal	António Eduardo Correia de Barros Antunes, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto do Instituto Politécnico do Porto.	
	Vogal	Arminda Maria Finisterra do Paço, Professora Associada com Agregação da Universidade da Beira Interior.	
	Vogal	Pedro Manuel dos Santos Quelhas Taumaturgo de Brito, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.	
	Vogal	Helena Maria Baptista Alves, Professora Associada com Agregação da Universidade da Beira Interior.	

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1 – Alegação apresentada, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, pelas candidatas Cláudia Pires Ribau e Sílvia Maria Pereira da Silva Faria;**
- Ponto 2 – Homologação e publicitação da lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as.**

Na data e hora acima referidas, reuniram os membros do Júri do procedimento concursal para deliberar sobre os pontos expostos a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto ([Regulamento dos concursos do IPP](#)), publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março, e em conformidade com o disposto no Edital do Concurso ([Edital do Concurso](#)), com a referência ISCAP-05/2021 e publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 118, de 21 de junho de 2021, pelo Edital (extrato) n.º 693/2021, e no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>). A reunião foi secretariada Coordenadora da Divisão de Gestão de Pessoas do ISCAP (Dirigente Intermédia de 4.º grau), Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco.

Ponto 1 – Alegação apresentada, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, pelas candidatas Cláudia Pires Ribau e Sílvia Maria Pereira da Silva Faria.

Após análise da reclamação da candidata Cláudia Pires Ribau (Candidata), os membros do Júri, com direito a voto, deliberaram, por unanimidade, o seguinte: nos termos do Ponto 5.1 do Edital, a candidatura é efetuada por meios eletrónicos, através do endereço <https://portal.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal> até à data limite para apresentação das candidaturas; por sua vez, o Ponto 5.8 do Edital estabelece que a não apresentação dos documentos relacionados com o *Curriculum Vitae* apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar.

Pois bem, em lado algum, o Edital estabelece a possibilidade dos candidatos poderem apresentar os documentos exigidos através de *link* e, caso o fizesse, teria que fixar os requisitos para que tal fosse possível. Não compete aos candidatos escolher o meio através do qual pretendem enviar os seus documentos.

Mesmo que tivesse ocorrido alguma anomalia no sistema, a Candidata deveria ter, logo no formulário de candidatura (em observações) alertado para tal circunstância, não o tendo feito.

Acresce que se clicarmos no *link* que a Candidata indicou no formulário de candidatura (em observações: <https://www.dropbox.com/s/ghdccileax3287p/Ref.a%20ISCAP%2005%3A2021%20.zip?dl=0>) aparece a seguinte mensagem: "This item was deleted; You might be able to find it in your deleted files. If it's not there, try asking the person who shared it with you.; Check deleted files; You don't have any recently deleted files".

O *link* que a Candidata agora indica na sua reclamação, para além de ser diferente do que consta no formulário de candidatura, apresenta uma pasta que foi criada na Dropbox em 13/04/2022 (conforme as propriedades da mesma: "Date uploaded 4/13/2022, 10:57 PM").

Assim sendo, mantém-se a exclusão da Candidata, por não aprovada em mérito relativo, pois obteve um resultado final inferior a 50 pontos, considerando que a não apresentação dos documentos relacionados com o *Curriculum Vitae* apresentado pela Candidata implica a não valoração dos elementos que aqueles documentos deveriam comprovar.

De seguida, o Júri analisou a reclamação da candidata Sílvia Maria Pereira da Silva Faria (Candidata), tendo os membros do Júri, com direito a voto, deliberado, por unanimidade, o seguinte: nos termos da lei e do artigo 15.º do [Regulamento dos concursos do IPP](#), os requisitos atendíveis referentes a cada candidato são única e exclusivamente os que possuem à data do termo para a

apresentação das candidaturas, pelo que se mantém a pontuação atribuída à Candidata.

Face ao exposto, mantém-se a ordenação dos/as candidatos/as que consta na [Ata n.º 3/2022, de 1 de abril](#), e, consequentemente, a lista provisória de ordenação final dos/as candidatos/as passa a considerar-se como lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as.

A notificação desta deliberação do Júri será efetuada pelo Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura.

Conforme estipulado no artigo 17.º do [Regulamento dos concursos do IPP](#), a deliberação do Júri será disponibilizada também no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-gestao-2013-area-disciplinar-de-marketing>), bem como afixada na Portaria do ISCAP.

Ponto 2 – Homologação e publicitação da lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as.

O Júri também deliberou que, considerando o término da audiência dos/as interessadas/os, todo o processo do Concurso poderá ser remetido ao Sr. Presidente do ISCAP, para efeitos de homologação da lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as.

Após homologação, a lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as será publicitada no Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura, bem como no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-gestao-2013-area-disciplinar-de-marketing>), na Portaria do ISCAP e na 2.ª série do Diário da República.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri presentes, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pela Coordenadora da Divisão de Gestão de Pessoas do ISCAP (Dirigente Intermédia de 4.º grau), Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco.

	Função	Assinatura
Doutor Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Dr.ª Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco.	Coordenadora da Divisão de Gestão de Pessoas do ISCAP (Dirigente Intermédia de 4.º grau)	